



CONSTRUINDO
UMA NOVA
MESSIAS

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 93, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Exonera servidores ocupantes dos cargos comissionados de assessor especial (AESI, AESII e AESIII), assessor administrativo (ASI, ASII E ASIII) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. Exonera todos os servidores ocupantes dos cargos comissionados de assessor especial (AESI, AESII e AESIII) e assessor administrativo (ASI, ASII, ASIII) da administração, direta e indireta desse Município.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na página oficial do Município na Internet.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Messias/AL, 09 de janeiro de 2023

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito